



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOUTOR DOMINGOS DINIZ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Cunhantã ++: Tecnologias sociais como ferramenta de equidade de Gênero, Raça e Etnia, valorizando o Conhecimento e Patrimônio genético dos povos quilombolas localizados no município de Oriximiná”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado em Sistemas de Informação, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: trabalhar em equipe, boa comunicação, gostar de novos desafios.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Cunhantã ++: Tecnologias sociais como ferramenta de equidade de Gênero, Raça e Etnia, valorizando o Conhecimento e Patrimônio genético dos povos quilombolas localizados no município de Oriximiná.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): ( ) Bolsista Pibex Ensino Médio ( X ); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados de forma presencial.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntário pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. O discente interessado enviar e-mail para [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br).

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOUTOR DOMINGOS DINIZ**

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista.  
4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência e Conhecimento na Área do Projeto	5
Comprometimento e Disponibilidade	2
Habilidades de Comunicação e Trabalho em Equipe	3

**4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.  
4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.  
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.  
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	26/07	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	26/07	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via	Candidato	30/07	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br">flavia.monteiro@ufopa.edu.br</a>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOUTOR DOMINGOS DINIZ

	e-mail			
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	01/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	02/08	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	03/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	05/08	Via e-mail flavia.monteiro@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	07/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	11/08	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	11/08	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	12/08	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOUTOR DOMINGOS DINIZ**

7.4. O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Oriximiná (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Flávia Pessoa Monteiro

Coordenador do projeto “Cunhantã ++: Tecnologias sociais como ferramenta de equidade de Gênero, Raça e Etnia, valorizando o Conhecimento e Patrimônio genético dos povos quilombolas localizados no município de Oriximiná”.